



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 09/2022

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE *CAMPUS*

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, torna público o presente edital, que trata da abertura de inscrições para candidatura de representantes da Sociedade Civil no Conselho de *Campus*.

1 – DA FINALIDADE

1.1 – Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do IFRS (CONCAMPO), conforme composição definida pelo art. 6º do Regimento Complementar do *Campus* Osório (Resolução CONCAMPO nº 08/2018), **para mandato de dois anos.**

2 – DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 – A Sociedade Civil será representada no CONCAMPO por uma entidade, que deverá indicar um membro titular e o respectivo suplente com autoridade para realizar a devida representação durante as reuniões do Conselho de *Campus*, com direito a voz e voto.

3 – DOS REQUISITOS

3.1 – Os membros do CONCAMPO representantes das entidades não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Os nomes do membro titular e do respectivo suplente, indicados por seus pares, colegiado ou superior hierárquico deverão ser oficializados à Direção-Geral do *Campus* Osório por meio de ofício, acompanhado de documentação ou ata do processo de escolha.

4.2 – Os dados e documentos devem ser enviados para o Gabinete da Direção-Geral, por meio do endereço eletrônico gabinete@osorio.ifrs.edu.br, contendo o nome e endereço da entidade, nome do conselheiro indicado, CPF, RG, função, endereço comercial e residencial, telefone e e-mail. No campo “Assunto” deve constar “CONCAMPO: Sociedade Civil”.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 – As entidades, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente. Em havendo mais que uma entidade inscrita a definição da representação dar-se-á através de sorteio público a ser realizado no *Campus* Osório do IFRS em data e horário definidos no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

cronograma (item 6).

5.2 – Caso não haja inscrição de nenhuma entidade, a Presidência do CONCAMPO fará a indicação de três entidades a serem convidadas, por ordem de prevalência e, se a primeira aceitar o convite, desconsiderar-se-á as outras indicações.

6 – DO CRONOGRAMA

6.1 – As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

FASES	PRAZO
Publicação do Edital de Abertura	14/04/2022
Submissão das inscrições	14/04/2022 a 06/05/2022
Homologação das inscrições	09/05/2022
Sorteio Público (caso haja mais de uma entidade inscrita)	10/05/2022, às 14 horas
Resultado	11/05/2022

7 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 – Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8 – DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 – O resultado deste edital será publicado em [IFRS Campus Osório-Editais 2022](#) em conformidade com o prazo estabelecido no cronograma (item 6).

Osório (RS), 13 de abril de 2022.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS
Portaria nº 155/2020